Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, de 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 0006, de 16 de janeiro de 2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, Eduardo da Fonseca Lyra, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para divulgação e publicidade do Plano de Contratação Anual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 9º, do Decreto Municipal nº 006, de 16 de janeiro de 2024, que passa a vigorar:

Art. 9º.....

Parágrafo único. O prazo para divulgação e publicidade do Plano de Contratação Anual será até o dia 31 de agosto do ano da sua elaboração e aprovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cupira, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467 Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467 Dados: 2025.08.15 16:43:33 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LYRA
PREFEITO

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 15/08/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO